



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1705

Ji-Paraná (RO), 21 de novembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 03
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 03
EXTRATO PGM.....PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 04
PORTARIAS.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12698/2013

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**
 ASSUNTO: Locação

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material citado na **Ratificação** (fls. 30), **RETIFICO**:

Onde se lê:

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de **Edineide Araujo**, no valor de **RS 800,00** (oitocentos reais) a serem pagos mensalmente.

Leia-se:

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de **Celso Ceccatto**, inscrito no CPF sob o n. 224.825.129-72, no valor de **RS 800,00** (oitocentos reais) a serem pagos mensalmente.

Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14173/2013

INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Planejamento**
 ASSUNTO: Reforma

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a Ata juntada aos autos, a licitação foi declarada DESERTA pela Comissão de Licitação por nenhuma empresa estar presente.

Considerando o objeto dos autos tratar-se de contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde, ser de grande urgência e relevância, visando o interesse maior que é o da população.

Autorizo que a CPL repita o ato, adotando-se o procedimento licitatório na modalidade Convite.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15146/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1301/PGM/PMJP/2013 (fls. 51), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 05 a 08 e Termo de Dispensa n. 068/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 de fls. 49, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **RS 7.973,00 (sete mil novecentos e setenta e três reais)**.
 Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11490/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1300/PGM/PMJP/2013 (fls. 42), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 05 a 07 e Termo de Dispensa n. 067/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 de fls. 40, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **JOÃO CARLOS DINATO - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **RS 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinqüenta reais)**.

Publique-se.
 À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4266/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1312/PGM/PMJP/2013 (fls. 124), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 17/19 e Termo de Dispensa n. 069/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 de fls. 122, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **RS 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais)**.

Publique-se.
 À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13981/2013

Interessada: **Gabinete do Prefeito**
 Assunto: **Repasso Financeiro**
 Súmula: **Repasso Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2518/2013**

À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
 Senhor Secretário,
 Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2518, de 30 de agosto de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de **RS 2.000,00** (dois mil reais), referente ao mês de novembro.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16259/2013

INTERESSADA: **SEMETUR**
 ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços em sonorização
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13975/2013

INTERESSADA: **SEMPLAN**
 ASSUNTO: Recuperação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18104/2012

INTERESSADO: **Maria das Dores Franciso**
 ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Maria das Dores Franciso**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1368/PGM/2012, juntado às fls. 07/08. **Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
 Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-17163/2013

INTERESSADO: **SEMURFH**
 ASSUNTO: Aquisição de Materiais Permanente de Informática (computadores e impressora)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Acolho a justificativa apresentada às fls. 23/24, **AUTORIZANDO** que a CPL adote a modalidade de Dispensa de Licitação.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-16719/2013

INTERESSADO: **SEMPLAN**
 ASSUNTO: Construção

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de carta convite.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-16256/2013

INTERESSADO: **SEMETUR**
 ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de carta convite.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15710/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: DECISÃO JUDICIAL
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, **AUTORIZO** que se adote o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 15218/2013

INTERESSADO: Nelci Dias Carneiro
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Nelci Dias Carneiro**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o Parecer Jurídico n° 1074/PGM/2013, juntado às fls. 09/11. **Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15165/2013

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Arislândio Borges Saraiva**, ficou evidenciado conforme Parecer n. 2611/CGM/2013, exarado pela Controladoria Geral do Município juntado às fls. 50/51 sua regularidade. Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 15008/2013

INTERESSADO: Sonia Regina da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Sonia Regina da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, juntado às fls. 07, bem como a manifestação exarada às fls. 08, pelo Secretário Municipal de Administração.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-14771/2013

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a servidora **Leni Matias**, ficou evidenciado conforme Parecer n. 2618/CGM/2013, exarado pela Controladoria Geral do Município juntado às fls. 50/51, sua regularidade. Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 14721/2013

INTERESSADO: Maria do Carmo Silva Costa
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria do Carmo Silva Costa**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho da Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento fls. 08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 14003/2013

INTERESSADO: Izabel Domingos Fahl
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Izabel Domingos Fahl**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, juntado às fls. 07, bem como a manifestação exarada às fls. 08, pelo Secretário Municipal de Administração.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 13366/2013

INTERESSADO: Sonia Maria Barroso
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Sonia Maria Barroso**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho a manifestação do Secretário Municipal de Administração fls. 09. **Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12666-2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Grimal Fernandes da Silva**, conforme o Processo Administrativo n° 1-12666/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Con-



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

tradoria-Geral do Município, Parecer nº 2552/CGM/213, sua regularidade. Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7700/2008

INTERESSADO: **Dalgisa Sanches Pohne**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Dalgisa Sanches Pohne**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, juntado às fls. 10.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15559/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Odontológico)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16247/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de materiais permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18086/213

INTERESSADA: SEMAD/CGRHA
ASSUNTO: Abandono de Emprego
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,
A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento informa através dos documentos juntado aos autos, fatos cometidos pelo servidor **Luiz Antônio Albuquerque**. Desta forma, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, para apuração completa dos fatos a fim de instruir um possível Processo Administrativo Disciplinar.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15162/2013

INTERESSADA: SEMES
ASSUNTO: Aquisição de material esportivo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as legislações vigentes aplicáveis a matéria, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15709/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho o Parecer Jurídico nº 1278/PGM/PMJP/2013 (fls. 46/47), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 15 a 17 e Termo de Dispensa n. 065/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 às fls. 44, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PACADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **RS 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)**.

Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 03195/2013 e apenso n. 16361/13

INTERESSADA: **Friocenter Comércio e Transportes Ltda**
ASSUNTO: Levantamento Fiscal
À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Vieram os autos para apreciação de Recurso Revisional interposto pela empresa **Friocenter Comércio e Transportes Ltda**. Questionada, a Secretaria Municipal de Fazenda junta aos autos Parecer negando procedência ao Recurso interposto pela empresa.

Assim, **Decido** pela improcedência do Recurso Revisional interposto pela empresa **Friocenter Comércio e Transportes Ltda.**, por não atender os requisitos estabelecidos no artigo 366 da Lei Municipal n. 1139/2001. A SEMFAZ deverá providenciar a notificação da empresa acima mencionada, dando-lhe ciência da presente Decisão, bem como dar continuidade ao feito cumprindo as formalidades legais que o caso requer.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 06187/2013

INTERESSADO: AULIACIBER DE PAULO
ASSUNTO: Isenção de IPTU
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Através do presente Processo Administrativo requer-se Isenção de IPTU do Lote Urbano n. 04, Quadra n. 00W33, Setor n. 504, de propriedade do requerente, conforme se comprova pela documentação anexada ao processo.

Estando presentes os pressupostos para a concessão do requerido, conforme Decisão exarada pelo Senhor Secretário de Fazenda (fls. 16/17), **CONCEDO** o benefício do artigo 317 do Código Tributário Municipal, da Remissão total do crédito tributário, cadastrado sob o n. 000034957, matrícula 5040024330000400.

Proceda-se as baixas de estilo, comunicando-se ao setor responsável pela Execução Fiscal junto a Procuradoria Geral do Município.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12332/2013

INTERESSADO: **Devaldo Pereira Barroso**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Devaldo Pereira Barroso**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 08/09.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2289/GAB/PM/JP/2013
21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício no 063/CONT/CMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
6 01.031.2001.1002.1002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CMJP 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
12 01.031.2001.2001.2001 MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00197/CPL/PMJP/2013

Processos: 1-12100-2013, SEMAS. Objeto: Aquisição de Material Permanente (veículo), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Cometa Comercio de Veiculos Ltda. Valor Homologado de **RS 30.300,00** (trinta mil e trezentos reais). 30/10/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 00160/CPL/PMJP/2013

Processos: 1-12940-2013. Objeto: Aquisição de Material Permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: CNH LATIN AMERICA LTDA. Valor Homologado de **RS 397.900,00** (trezentos e noventa e sete mil e novecentos reais). 05/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Presencial nº 00195/CPL/PMJP/2013

Processos: 8200/2013 e 1-13857/2012, SEMOSP. Objeto: Aquisição de material de Consumo, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Laja Ltda - ME. Valor Homologado de **RS 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**. 05/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 00192/CPL/PMJP/2013

Processos: 14187-14189-13. Objeto: Aquisição de Material Permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Fa Lima Informática – EPP, Comercial Belc Importação e Exportação Ltda – EPP, Laja Ltda – ME, N. & N. Duarte Ltda – ME, Mareli Imp. e Exp. Eireli - EPP. Valor Homologado de **RS 11.317,00** (onze mil, trezentos e dezessete reais). 05/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Presencial nº 00201/CPL/PMJP/2013

Processos: 1-15736/2013, SEMG. Objeto: Aquisição de material Permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMO-**

LOGO a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Topcom Distribuidora de Tecnologia e Construção Eireli. Valor Homologado de **R\$ 24.087,00** (vinte e quatro mil e oitenta e sete reais). 05/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 00187/CPL/PMJP/2013

Processos: 1-13282/2013, SEMOSP. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de sinalização semaforica, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Eletro Run Sinalização Viária Ltda - Me. Valor Homologado de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais). 08/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Presencial nº 200/CPL/SEMUSA/PMJP/13

Processos: 1-15149/2013, SEMAD. Objeto: Aquisição de material de Consumo, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Distribuidora Recor Ltda-EPP, Eletrotel Eletricidades e Telecomunicação; Hilgert e Cia Ltda; Silva Barbieri Ltda; Valor Homologado de **R\$ 52.637,30** (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos). 08/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 00204/CPL/PMJP/2013

Processos: 1-13781/2013, SEMAS. Objeto: Aquisição de material de permanente (projeter multimídia e tela de projeção), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Comercial Belc Importação e Exportação Ltda - EPP; Sul Licitacoes Ltda - ME. Valor Homologado de **R\$ 6.860,31** (seis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e um centavos). 13/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 0000203/CPL/PMJP/2013

Processos: 1-15412/2013, SEMAD. Objeto: Aquisição de material de consumo (plaquetas para tombamento), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Gotz Comercio e Serviços Ltda - ME. Valor Homologado de **R\$ 8.420,00** (oito mil, quatrocentos e vinte reais). 13/11/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO PGM

**EXTRATO SUPLEMENTAR DE TERMOS
- MÊS DE OUTUBRO**

**EXTRATO DO TERMO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA.
OBJETO: SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: locação de 01 (um) imóvel para o Fundo de Previdência Social localizado na Av. Marechal Rondon, nº 1663, Centro PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 1-20961/2009, Vol. I, II e III (GAB) VALOR: R\$ 3.141,85 PRAZO PRORROGADO: 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do termo anterior (30 de outubro de 2013) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho - GL - Global 3569. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 285/PGM/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: FARIA & CIA LTDA OBJETO: Sétima prorrogação ao Contrato n.º 285/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da Prefeitura do Município de Ji-Paraná no 2º Distrito PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB) VALOR: R\$21.850,30. PRAZO PRORROGADO: por mais 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do termo anterior (30 de outubro de 2013) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho - GL - Global 3568 FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 281/PGM/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.
OBJETO: Sétima prorrogação de prazo ao Contrato n.º 281/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada monitoramento para segurança do Fundo de Municipal de Previdência e a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1-11456/2010 (GABINETE DO PREFEITO) VALOR: R\$920,00 PRAZO PRORROGADO: pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de vencimento do termo anterior RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho - GL - Global 3567. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2013.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 212/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15559/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes (Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 124.967,60 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 16 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

PEDIDOS DE LICENÇA

**Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra da PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DE JI-PARANÁ, proposta 072337/2013.

Ji-Paraná/RO, 18 de Novembro de 2013.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA
MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA em 20/11/2013 a Renovação da Licença de Instalação conforme Processo nº 19885/2010, para obra de pavimentação das ruas: Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triângulo Mineiro, localizado na Zona urbana, no município de Ji-Paraná/RO, 20 de novembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º038 /GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Manoel e Jamil Pontes, conforme Processo Administrativo nº 1-12708/2013 e contrato nº 159/PGM/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento a contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal no Bairro, Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Manoel e Jamil Pontes, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA-EPP, em decorrência do Processo administrativo nº 1-12708/13 e contrato nº 159/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JOSÉ CARLOS DA SILVA
EDWARD LUIS FABRIS
DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JÚNIOR

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando planilhas de consumo, certificando notas, de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 23 de Outubro de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 0532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º036 /GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cicero, conforme Processo Administrativo nº 1-12705/2013 e contrato nº 157/PGM/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento a contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal no Bairro, Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre Toledo e Padre Cicero, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME em decorrência do Processo administrativo nº 1-12705/13 e contrato nº 157/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JÚNIOR
EDWARD LUIS FABRIS
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando planilhas de consumo, certificando notas, de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 23 de Outubro de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 0532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º037 /GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Cristóvão, Rio Branco e 02 de Abril, conforme Processo Administrativo nº 1-12710/2013 e contrato nº 158/PGM/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento a contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal no Bairro, Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Cristóvão, Rio Branco e 02 de Abril, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA - EPP, em decorrência do Processo administrativo nº 1-12710/13 e contrato nº 158/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDWARD LUIS FABRIS
DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JÚNIOR
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando planilhas de consumo, certificando notas, de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 23 de Outubro de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 0532/GAB/PM/JP/2013